



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.148, de 15 de maio de 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, artigo 4º, da Lei nº 2.195, de 13-12-88,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de NCz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

0701.16880212.075 - Manutenção e Conservação do Veículos e Máquinas Rodoviárias do Município

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (170).....NCz\$ 50.000,00

Órgão - 1300 - Secretaria Municipal de Habitação e Serviço Social

Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15000000.000 - Assistência e Previdência

1301.15810000.000 - Assistência

1301.15814830.000 - Assistência ao Menor

1301.15814832.143 - Conservação e Manutenção de Creches e CEBEM's

3.1.2.0 - Material de Consumo(1500).....NCz\$ 30.000,00

Soma.....NCz\$ 80.000,00

PAZ



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.08000000.000 - Educação e Cultura

0501.08440000.000 - Ensino Superior

0501.08440310.000 - Assistência Financeira

0501.08440312.046 - Auxílio para a APESC

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (93).....NCz\$ 30.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

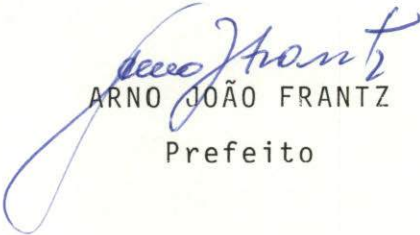
0701.16880212.075 - Manutenção e Conservação dos Veículos e Máquinas Rodoviárias do Município

3.1.2.0 - Material de Consumo (169).....NCz\$ 50.000,00

Soma.....NCz\$ 80.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração